



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO – GESEOR

Km 16, Rodovia Jorge Amado – 4º andar – Torre Administrativa – Salobrinho
CEP 45.662-900 – Ilhéus/BA – Fone: (0xx) 73 3680 5035 / 5036 / 5402
e-mail: geseor@uesc.br concurso_prof@uesc.br site: www.uesc.br

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL “A”

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

– Edital UESC Nº 05/2024 –

ATENÇÃO

A Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR, por meio deste instrumento, torna público o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Assistente Nível “A”, Edital UESC Nº 05/2024.

Os(As) candidatos(as) que tiveram suas solicitações de isenção **DEFERIDAS** deverão realizar sua inscrição, dentro do prazo estipulado no item 4 do Edital UESC Nº 05/2024, caso ainda não tenham feito. A isenção da taxa de inscrição não gera presunção de inscrição, ficando o(a) candidato(a) impedido(a) de realizar as provas caso não efetive a inscrição.

Os(As) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação de isenção **INDEFERIDA** estão identificados pelos 4 últimos dígitos do documento de identificação. Os(As) candidatos(as) nesta situação poderão interpor recursos até o dia **29 de fevereiro de 2024**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração.

Para a apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no site da UESC e, em seguida, encaminhar cópia digitalizada (**em Formato PDF**) para o endereço eletrônico **concurso_prof@uesc.br**, com o seguinte assunto: **“Edital UESC Nº 05/2024: recurso isenção”**.

Não será aceito o envio de documentação durante o prazo recursal.

Não serão analisados recursos apresentados em conjunto com outros(as) candidatos(as), isto é, de forma coletiva.

Após a análise dos recursos, pela GESEOR, será divulgada **até o dia 04 de março de 2024**, no site da UESC, a relação final dos(as) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação de isenção deferida.

Os(As) candidatos(as) cuja solicitação de isenção for indeferida, após o recurso, deverão, para ter efetivada a sua inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no Edital, sob pena de ser automaticamente excluído(a) do Concurso.

Ressalta-se que as demais datas mantêm-se de acordo com o estabelecido no Edital UESC nº 05/2024.

CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERICK GOMES PIRES STIVAR	****6289	DEFERIDA	-----
*****	****5599	INDEFERIDO	Item 3.1.1: Renda familiar mensal <i>per capita</i> superior a meio salário-mínimo
*****	****2320	INDEFERIDO	Item 3.1.1: Renda familiar mensal <i>per capita</i> superior a meio salário-mínimo
SÁVIO SILVA SANTANA	****7497	DEFERIDA	-----